

**DECRETO Nº 1.955, DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

**"PRORROGA O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal que prevê o prazo de validade e eventual prorrogação dos concursos públicos;

**CONSIDERANDO** também que o Edital do Concurso Público nº 01/2019, nas Instruções Especiais, em sua Cláusula 1 - Do concurso Público - item '1.1, também disciplina sobre a possibilidade de sua prorrogação;

**CONSIDERANDO** doravante, que após 01 (um) ano da prorrogação ainda existe um número expressivo de candidatos classificados, bem como de empregos públicos que necessitam terem suas vagas preenchidas, à critério e real necessidade da Administração Pública Municipal; e

**CONSIDERANDO** por fim, que o Concurso Público nº 01/2019 foi homologado em duas datas distintas; que o citado Concurso ficou suspenso durante o período de 12/04/2021 a 31/12/2021, em consonância ao Decreto nº 1721/2021;

**D E C R E T O**

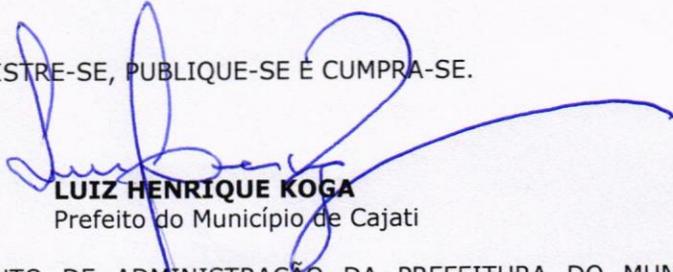
**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência do Concurso Público nº 01/2019, pelo período de mais 01 (um) ano, ficando assim dispostos:

- I- Após o vencimento da 1ª homologação, fica prorrogado a partir de 09/04/2023;
- II- Após ao vencimento da 2ª homologação, fica prorrogado a partir de 07/05/2023.

**Art. 2º** A Diretoria do Departamento de Administração, ficará incumbida de dar cumprimento ao presente Decreto.

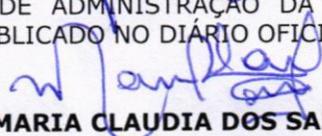
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 06 de abril de 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração